



## **EMENDA MODIFICADA 2/2025**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 002/2025, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, QUE “DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E AS NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICÁVEIS AO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, APROVA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AUTORES: Verº Gilvanildo Cardozo Teixeira – PL e Verª Profª Dani Martins – PP.**

*“Modifica a redação do inciso III, do artigo 17, do Projeto de Lei Complementar nº 004, de 30 de outubro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

*Art. 17 (...)*

III – Dos aposentados e pensionistas, viúvas, deficiente físico, deficiente visual, portador de moléstia, doença grave, contagiosa ou incurável, cuidadores de pessoas especiais com Síndrome de Dow e Autistas, confirmadas por perícia médica oficial e que seja possuidor de uma única propriedade urbana,

Os demais termos do Projeto permanecem inalterados.

Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes, aos 09 de dezembro de 2025.

**GILVANILDO CARDOZO TEIXEIRA - PL**  
**Vereador**

**Profª DANI MARTINS – PP**  
**Vereadora**





JARAGUARI/MS, 09 de Dezembro de 2025

---

Ver. Gilvanildo Cardozo Teixeira  
Vereador(a)



DOC: 1765291175